

Edital de 1º e 2º leilão de (33,3% do bem imóvel) e para intimação de Rodolfo Cesar Bevilaqua, Rafael Tepedino Filho, Henry Marcio Bittencourt, Alessandra Farjalla Bittencourt, Mauricio Farjalla José e Antônio Jorge, bem como dos coproprietários Aline Bevilacqua Juliano, Wanderley Juliano, Nelson Bevilacqua e Maria Bevilacqua, expedido nos autos da ação de Indenização por Dano Moral, que lhe requer Sandra Aparecida Pachoa. Processo nº 0009203-71.2000.8.26.0006

O Dr. Gustavo Sampaio Correia, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional de Penha de França, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901 levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 12/12/2025 às 10:37 horas e encerramento do 1º leilão em 15/12/2025 às 10:37 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 16/01/2026 às 10:37 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Apartamento na Rua Projetada, (33,3% do apartamento nº 03) do 2º pavimento do prédio sito a Rua Projetada nº 3, com entrada pelo nº 950, da Rua Catumbi, no 10º Subdistrito Belenzinho, contendo a área útil de 101,7630m², ao qual cabe uma parte ideal de 8,7052% do seu todo nas demais partes de propriedade comum e sobre o terreno. Matrícula nº 7628 do 7º CRI de São Paulo. Contribuinte 196.012.0112-1. Ônus: Consta na Av.9 penhora do processo 01216199902902007 da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Consta na Av.10 penhora do processo 0105057-48.2007.8.26.0006 da 3ª Vara do Foro Regional de Penha de França. Consta na Av.11 penhora do processo 01152200003702003 da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo. Consta na Av.12 indisponibilidade do processo 01531007420005020072. Consta na Av.13 indisponibilidade do processo 00361005220015020061. Consta na Av.14 indisponibilidade do processo 02869004020005020060. Consta na Av.15 indisponibilidade do processo 0269004420005020060.

Avaliação R\$ 331.000,00 (março de 2016). Avaliação R\$ 520.447,18 (Julho/205).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a leiloeira.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento e vista e prazo superior a 30

parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida

Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do código de processo civil. 10/04/2025